ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

RESOLUÇÃO nº 336 de 07 de dezembro de 1988.

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 9/12/88
Presidente

"Aprova BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DELUZIÂNIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de MAIO/88 (06 volumes).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 de dezembro de 1988.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ- Presidente

TELSON DIONISIO RODRIGUES- 1º Secretario

CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA- 2º Secretário.

nmb.